



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 598, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.618/2012-GAB, de 28.08.2012,

RESOLVE:

Art. 1.º - ALTERAR, em parte, a Portaria n.º 2.102, de 09 de maio de 2013, substituindo o servidor Paulo Roberto Guelfi – CPF 341.739.748-09, pela servidora **Eliane Chuba Machado Rolniche** – CPF 164.642.338-07, mantendo como substituta a servidora **Camila Tolin Santos da Silva** - CPF 313.574.018-84, para nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

Contrato n°	Empresa	Objeto
001/2013 - PEP	SECURITY VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA	Prestação de Serviços de Vigilância Armada e Desarmada e Segurança Patrimonial para as dependências do IFSP – <i>Campus</i> Presidente Epitácio

Art. 2.º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.


ÍTALO ALVES MONTÓRIO JÚNIOR

Publicado no Quadro de Avisos do
Campus Presidente Epitácio em

18 / 02 / 2014